



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5248 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1597/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1277/2023-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de MARLA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Finanças, da Secretaria Municipal Educação - SME, contida na portaria nº. 1563/2023-A.P., de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1596/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 427/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IDIO NOGUEIRA DE MATTOS NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1595/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 426/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEILSON QUEIROZ DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1594/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 426/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MACKSON DA SILVA FONSECA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1585/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMTAS-20230838228, Ofício nº 4165/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802909-79.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº.

119/2010, à servidora CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA, 72.306-4, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1584/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4127/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845265-60.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Enfermeira, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JARA CRISTINA BATISTA MATIAS	47.144-5	1 - A	2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1583/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4144/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822342-74.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora DARLA DUTRA SUASSUNA, matrícula nº. 72.743-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1582/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofícios nº. 4131/2023 e 2759/2023 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820111-06.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 12.929-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1581/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4143/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853374-63.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA SANDRA JORGE DE SOUZA	72.103-7	C - I	C - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1567/2023-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, memorando nº 09/2023 -SEMAD-SAGP-DDS-DDS/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 956/2023-A.P., de 12 de maio de 2023, publicada em 19 de maio de 2023 para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL MÉDIO					
CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120002361	CINTIA REGIA PINTO MONTE	99	-	-
2	120056488	JOSEMBERG LIBERATO FREIRE	100	-	-

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120181010	SOLANGE MARIA DE SOUZA	763	-	-
2	120395380	LEOTERIA FERREIRA COSTA	764	-	-
3	120631199	HELIA MARIA DA SILVA	765	-	-
4	120408384	ALANIA FABIOLA DA COSTA	767	-	-
5	120418800	JANICLEIDE SALUSTINO DA SILVA	771	-	-

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120549158	DOUGLAS REGIS FERREIRA	36	-	-

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM SANEAMENTO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120563843	DIEGO COSTA DE FREITAS	5	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120431084	BRUNA VEIGA DE MORAES	62	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120460602	JESSICA SANTOS DE SOUZA	349	-	-
2	120161281	LÍCIA ROBERTA DE SOUZA	352	-	-
3	120397609	ALANY BEZERRA DA ROCHA ALVES	355	-	-
4	120588021	MÁRCIA CARVALHO DE LIMA	356	-	-
5	120494140	ALYNE DE OLIVEIRA MATOS	728	Negros/Pardos	76
6	120333716	GREICE KELLY GURGEL DE SOUZA	360	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120458012	FELIPE AUGUSTO DE MELO FERNANDES	76	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO NUTRICIONISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120380447	ANDRESSA SOARES DE ARAÚJO BATISTA	32	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ODONTÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120553570	DANIEL AMORA RODRIGUES SAMPAIO	82	-	-
2	120481952	INGRID CARLA GUEDES DA SILVA	84	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120577224	ROSANA JULIET SILVA MONTEIRO	6	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 06.09.2023

PORTARIA Nº. 1572/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4108/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0917350-10.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
KELLE CRISTINE MENDONÇA DOS SANTOS	48.985-9	C-II	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1421/2023-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 457/2023- SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Avanço de Titulação, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, nos termos do Art. 11º, da Lei Complementar nº. 187/2020, de 19 de março de 2020, conforme quadro a seguir:

Nº DO PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ATUAL	FAZ JUS
SEMDES-20221513490	32.226-1	GETULIO LOPES DE ARAUJO FILHO	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221391009	19.212-1	MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221403872	19.160-4	EDUARDO LENNON DIAS COSTA E SILVA	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221471754	13.814-2	JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20230561170	46.847-9	ANA PAULA PEREIRA DE MELO	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20230764429	12.289-1	GUTEMBERG ALVES DE BRITO	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20230795308	12.368-4	LUCIANA AGUIAR DE LIMA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221380457	12.319-6	JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CGA-NM-XV	CGA-NELS*-XV
SEMDES-20221433356	13.800-2	ELIAS CORDEIRO MENDONCA	CGA-NM-XIV	CGA-ELS-XIV
SEMDES-20230841067	19.125-6	JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20230549226	12.322-6	JOSE MARCOS CORREIA	CGA-NM-X	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221383049	31.354-8	FABIO HENRIQUE ARAUJO DE AZEVEDO	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221419108	46.864-9	SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221460485	11.623-8	PEDRO FERNANDES DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221461040	31.912-1	FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221514356	19.135-3	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221514631	12.309-9	IARA INACIO TEIXEIRA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221519226	31.358-1	SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221524823	12.357-9	JOSE TENORIO DE SOUZA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221525412	12.214-9	ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221527393	46.219-5	GUTEMBERGUE GONCALVES LEAO JUNIOR	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221530050	12.385-4	MONICA ALEXANDRE DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221530491	19.164-7	ELISSANDRO ALVES DE LIMA	AGT-NM-X	AGT-NS-X
SEMDES-20221530548	12.224-6	ADAILTON GONCALVES DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-NELS*-XV
SEMDES-20230463712	11.280-1	JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230477926	19.159-1	FABIO ANDERSON DE ARAUJO	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221418683	64.937-6	FRANCICLEIDE PALMEIRA SILVA	AGT-NM-V	AGT-NS-V

SEMDES-20221588554	13.805-3	ERASMO BARRETO DA SILVA	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20230143343	11.610-6	LUIS EDUARDO PINHEIRO DE LIMA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230476717	12.278-5	FABIO CIRINO DOS SANTOS	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230576363	19.207-4	PATRICIO DE PAULA GOMES	AGT-NM-X	AGT-NS-X
SEMDES-20230613072	12.379-0	MARGARETH VIEIRA DE LIMA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230615806	12.209-2	ALBERFRAN CAMARA GRILO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221389837	19.189-2	MARCOS GEORGE DOS SANTOS	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221419442	11.365-4	MARIA DAS GRACAS BARROS DE LIMA	SUP-NM-XV	SUP-NELS*-XV
SEMDES-20221427461	32.222-9	ROBSON JOSE DA SILVA PINTO	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221432767	11.621-1	OZIEL FERREIRA DA PENHA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230645586	11.262-3	EUCLIDES PEREIRA DE LIMA	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20230765816	12.366-8	LUCIA DE FATIMA COSME	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 16.08.2023

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3340/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20231157140, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANNA FLAVIA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 177.717-8, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Compensação Previdenciária, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3333/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20231158332, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALBANIA THAISY BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.872-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023 e 19/02/2024 a 04/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3300/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231188967, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA ELITA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 73.099-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2023-GS/SME, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Aldo Fernandes de Sousa Neto, matrícula nº 73.181-7, como Presidente, e Sirleide Silva de Oliveira Souza, matrícula nº 32.250-4, Sirlia Fernandes de Lira Bezerra, matrícula nº 32.419-1, Daniel Victor Rendall Melquiades de Lima, matrícula nº 72.409-1, Lucas Bento da Silva, matrícula nº 73.226-0, como membros para compor a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, com assessoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 173/2023-GS/SME, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG, matrícula nº 73.226-0, como Gestor e dos contratos relacionados abaixo:

Nº do Contrato	Objeto
044/2023	Prestação de Serviços de Eventos
-	Inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados a capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
093/2022	Passagens Aéreas

Art. 2º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG, matrícula nº 73.226-0, como Gestor Substituto dos contratos relacionados abaixo:

Nº do Contrato	Objeto
23/2022	Manutenção Preventiva e Corretiva
28/2021	Gerenciamento de combustível
050/2023	Locação de Veículos tipo Duster
027/2022	Locação de Motocicletas
032/2022	Locação de Minivan e Veículos Leves
033/2022	Locação de Veículos Urbano de Carga (VUC)
057/2022	Locação de Impressoras
007/2023	Locação de Ônibus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20230270221

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.

INTERESSADO: SETURN

DESPACHO

Autorizo o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, art. 16, inciso V, considerando que a situação é inaplicável a despesa por força da Lei Municipal nº 6.468, de 30 de junho de 2014, que determinou o transporte gratuito dos estudantes da rede pública municipal de ensino, referente à fatura nº 316193 (fls. 151), no valor de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), fatura nº 317104 (fls. 152), no valor de R\$ 4.742,40 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), fatura nº 317217 (fls. 153), no valor de R\$ 4.890,60 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), fatura nº 317270 (fls. 154), no valor de R\$ 1.556,10 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), fatura nº 317458 (fls. 155), no valor de R\$ 5.545,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), fatura nº 317534 (fls. 156), no valor de R\$ 4.001,40 (quatro mil, um real e quarenta centavos), fatura nº 317726 (fls. 157), no valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil e doze reais), fatura nº 317903 (fls. 158), no valor de R\$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), fatura nº 318108 (fls. 159), no valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), fatura nº 318440 (fls. 160), no valor de R\$ 1.934,40 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), fatura nº 319440 (fls. 163), no valor de R\$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), fatura nº 319456 (fls. 164), no valor de R\$ 45.119,10 (quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e dez centavos), fatura nº 319468 (fls. 165), no valor de R\$ 85.484,10 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e fatura nº 319480 (fls. 166), no valor de R\$ 156.975,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), devidamente certificadas pela Gestora do Contrato (fls. 147/148 e fls. 161), e informação do Departamento Financeiro (fls. 169/170) totalizando o montante de R\$ 320.915,40 (trezentos e vinte mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), processo administrativo de expediente nº 20230270221.

Natal, 6 de setembro de 2023.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230271163;

INTERESSADO: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2653) que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 17980 (fls. 2396), no valor de R\$ 380.693,53 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 03.159.145/0001-28), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230387226

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 559), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 352 (fls. 489), no valor parcial de R\$ 109.042,55 (cento e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI (CNPJ: 29.253.884/0001-78), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230517847

INTERESSADO: SERVNEWS GESTÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2078), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa SERVNEWS GESTÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1542 (fls. 1696), no valor de R\$ 1.726.300,51 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa SERVNEWS GESTÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 01.112.970/0001-41), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230981039

INTERESSADO: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2823) que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 17951 (fls. 1310), no valor de R\$ 3.739.189,80 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.159.145/0001-28), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME - 20230963413

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 721), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 351 (fls. 387), no valor parcial de R\$ 884.081,83 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e três centavos), a empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI (CNPJ: 29.253.884/0001-78), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230223770

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 4669), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 353 (fl. 4007), no valor de parcial de R\$ 854.842,36 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI (CNPJ: 29.253.884/0001-78), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230387080

INTERESSADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIREL

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2230), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIREL, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 13333 (fls. 1917), no valor parcial de R\$ 1.763.705,07 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e sete centavos), na empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIREL (CNPJ: 02.567.270/0001-04), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG

PROCESSO Nº SME-20231121170

INTERESSADO: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1384/2023 (fls. 478/483) que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 17981 (fls. 79), no valor de R\$ 104.550,62 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 03.159.145/0001-28), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará, nº 521, conj. Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 32.312,67 (trinta e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEx.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS -Representante legal da empresa.

Natal/RN, 27 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM REIS - CNPJ 07.245.869/0001-45
CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.859,60 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEx.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM REIS - CNPJ 07.245.869/0001-45
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59280-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.909,00 (seis mil, novecentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEx.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 30 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM REIS - CNPJ 07.245.869/0001-45
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.839,30 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEx.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM REIS - CNPJ 07.245.869/0001-45
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.092,40 (sete mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEx.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA - CNPJ 10.851.720/0001-14.
CONTRATADO: H Bonita Comércio Eireli-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, CEP 59025-200. Natal/RN.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Teixeira Dourado Dutra, por meio do Programa PNAE (PNAC PARCIAL e PNPAP).
VALOR: R\$ 27.819,63 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 15520000 e 15000000. Elemento de despesa: 335041.2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes - Presidente da UEx.
Paulo Cesar Alves da Rocha - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 1º de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA. CNPJ 10.851.720/0001-14.
CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Teixeira Dourado Dutra, por meio do Programa PNAE (PNAC PARCIAL e PNPAP).
O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.515,58 (um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), passando a ser R\$ 3.864,48 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000
VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo eletrônico nº 20230082778, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.099/2022. Reequilíbrio de preços deferido pela SME, que altera os valores dos contratos, sobre o item 27 do referido pregão.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes - Presidente da UEx.
Marinês Martins De Oliveira Silva - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 09 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA - CNPJ 10.851.720/0001-14.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES (COOPTERRA), inscrita no CNPJ/MF 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN. E-mail: coopterraextremoz@gmail.com, fone: (84) 98145-8568.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Teixeira Dourado Dutra, por meio do Programa PNAE (PNAC PARCIAL e PNPAP).
VALOR: Valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.069,46 (dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O montante passará a ser de R\$ 8.308,07 (oito mil, trezentos e oito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000.
VIGÊNCIA: 1º de agosto a 30 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME – 20230379541.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes - Presidente da UEx.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 1º de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 20230300937 - SME/PME
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO - CNPJ 16.513.329/0001-96.
CONTRATADA: L S MOURA DISTRIBUIDORA, EIRELI, CNPJ 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box - 03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 018/2023.
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 18 de abril de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.815,84 (um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - Presidente da UEx
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa
Natal/RN, 5 de setembro de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO DE CAMISAS. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2023

Processo: SMS-20230493506

Fundamento Legal: A contratação deste objeto esta em consonância com os termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei n.º 8.883/94, ao estabelecido no Edital RDC Presencial no 017/2023 de acordo com o que estabelece a Lei no 12.462/2011, Decreto no 7.581/2011, bem como, no que permitido expressamente, as Leis n.º 8.666/93, redação da Lei n.º 8.883/94 e 5.194/66 Projeto Básico, Memorial Descritivo, bem como Legislação complementar pertinente. TCE: 382620- Contrato: SMS-20230493506. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.855.078/0001-37.

Objeto: A Contratada obriga-se, por força deste instrumento, a executar, conforme planilhas e especificações em anexo, o RDC PRESENCIAL que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Ampliação do imóvel onde será o novo CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II LESTE - CAPS II LESTE, localizado à Rua Professor José Melquiades, 283, Santos Reis – Natal/RN, CEP.: 59010-508, conforme discriminações constantes neste Projeto Básico.

Dotação:

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações-Sub-elemento: 99 - Outros

Fonte: 15000000

Compl. de Fonte: 1002

Código Reduzido: 13910

Preço: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, como contraprestação à execução dos serviços, o valor de R\$ 229.832,47 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de execução será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ordem de serviço. Parágrafo Primeiro – é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados.

Gestor: Enrique Mário Lyra Carreras Neto, inscrito no CPF: 080.403.454-05

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Marconi Ferreira

Natal/RN, 28 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

Processo: SMS-20230437126

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico no 1129/2023, acostado aos autos do Processo no SMS-20230437126. 1.4 O presente contrato teve como fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 07396/2021-61, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.070/2022 - TCE: 332495.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DIASORIN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.896.764/0001-70.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 146/2022, por mais 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e fornecimento de todos os reagentes e insumos necessários para a realização de exames de IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, para os quais serão disponibilizados 03 (três) equipamentos automatizados de grande porte (de "chão"), para uma estimativa de realização de 34.100 (trinta e quatro mil e cem) testes/mês, conforme memorial descritivo (item 3), e será cobrado pelos exames efetivamente realizados nos 03 (três) equipamentos que serão instalados no Laboratório Central Municipal.

Dotação:

Unidade: 20.149

ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - Implantação Da Rede De Diagnóstico Laboratorial Em Análises Clínicas

- Elemento de Despesa: : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais-

Valor: R\$ 2.910.000,00

- Código Reduzido: 14024

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11436

Preço: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dois mil reais).

Vigência: O referido aditivo terá validade de 12 (doze) meses contado a partir do dia 05 de setembro de 2023 e término em 04 de setembro de 2024, podendo ser renovado por igual período até limite de 60 meses, desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato.

Gestor do Contrato: Paulo Cesar Freire Dos Santos - CPF: 009.339.677-56,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Marcello Cirino Sobrinho

Natal/RN, 30 de Agosto de 2023..

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 289/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico nº 24060/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2289/2022-27 - SMS - Recibo SIAI nº 369168

PROCESSO Nº 20231047581

Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 289/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira, MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 290/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SMS - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231035575

Contratado: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - Inscrita no CNPJ: 43.519.181/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 290/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 293/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 24119/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2294/2022-30 - SMS - Recibo SIAI nº 345919

PROCESSO Nº 20230992790

Contratado: Drogafonte LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 293/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-3

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 294/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SMS - Recibo SIAI nº 354141
PROCESSO Nº 20231023208

Contratado: Drogafonte LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 294/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 298/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 051/2022 - Pregão Eletrônico nº 24111/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2284/2022-02 - SEMAD - Recibo SIAI nº 344362
PROCESSO Nº 20230985360

Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 298/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$61.341,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 283/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 24120/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2344/2022-89 - SEMAD - Recibo SIAI nº 344822
PROCESSO Nº 20231054430

Contratado: MedBrands Distribuidora Eireli-EPP- Inscrita no CNPJ: 27.256.185/0001-56

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-394 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 283/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 285/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 054/2023 - Pregão Eletrônico nº 24059/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221693668 - SMS - Recibo SIAI nº 368830
PROCESSO Nº 20231017925

Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- Inscrita no CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de produtos formulados

Unidade: 20.149

Atividade: 10.306.146.2-981 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.91 - Sub-elemento: 99

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 285/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 73.200,00 (sessenta e três mil, duzentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS e pelo Nutricionista lotado no Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA - MAT. 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 06 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 287/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 051/2022 - Pregão Eletrônico nº 24111/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 2284/2022-02 - SEMAD - Recibo SIAI nº 344362
PROCESSO Nº 20230985565

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- Inscrita no CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421- Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 287/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 06 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 288/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 24129/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2295/2022-84 - SEMAD - Recibo SIAI nº 347035
PROCESSO Nº 20231036474

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Inscrita no CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421- Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 288/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 06 de setembro de 2023

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do Contrato nº 109/2023 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, feita através do Diário Oficial do Município do dia 08 de Setembro de 2023, na página 04.

ONDE SE LÊ:

Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 44.734.671/0001-51

LEIA-SE:

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.797.967/0001-95.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César M de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL nº 126/2023 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 05/09/2023

Processo nº.: 2023.0791698 – RCL IPTU / Taxa de Lixo

Recorrente: Jose Anchieta Felipe da Silva

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Voluntário

Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 178 /2023 - TATM -EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU/TAXA DE LIXO, EXERCÍCIOS 2020 E 2021. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO CONFORME

LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativos e Tributos Municipais – TATM –, por unanimidade dos presentes, conhecer do Recurso Voluntário, e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de Primeira Instância, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria do Município, nos termos do voto da Relatora. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 05 de setembro de 2023.

Processo nº. : 20230710159 – Reclamação Contra Lançamento/ISS
Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Alexandre Magno Toscano Delgado
Recurso Eletrônico/ 2023 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO Nº 179 /2023 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS ESTIMATIVA. PROFISSIONAL AUTÔNOMO PERMISSIVO. PROFISSIONAL ACOMETIDO POR SURDEZ QUE INVIABILIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE. CASSAÇÃO DA PERMISSÃO MUNICIPAL. COMPROVAÇÃO DO FATO GERADOR. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 60 E 63 DA LEI 3.882/89. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 05 de Setembro de 2023.

Processo nº: 20231077782 – Reclamação Contra Lançamento/IPTU/Tx.Lixo
Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Maria Madalena Lira de Souza

Recurso Eletrônico / 2023 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO Nº. 180/2023 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU/TLP. REQUERENTE NÃO ENQUADRA-DO COMO SUJEITO PASSIVO DOS DÉBITOS DE 2014 A 2023 DO IMÓVEL DE SEQUENCIAL 92079857 VINCULADOS AO SEU CPF. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO QUANDO DO PROCESSAMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE NO PROCESSO Nº 20180047382. RESPONSABILIDADE DO IMÓVEL VINCULADA A TERCEIROS IDENTIFICADOS EM CONTRATO PARTICULAR INSTRUÍDO NO PROCESSO Nº 20230709045. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DESVINCULADOS DO CPF DA REQUERENTE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 18, 21, 103 E 105 DO CTM N/C ART. 149 INCISO VIII DO CTN. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos dos presentes, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de 1ª Instância pela Procedência da Re-clamação Contra Lançamento, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 05 de Setembro de 2023.

Natal, 11 de setembro de 2023

Clarice Dantas Revoredo Zuza-Secretária/TATM – Mat. 70.855-0

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador Humberto Antonio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 127 /2023 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA - PUB. DOM 30/08/2023

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM - TORNA PÚBLICO que da (s) **PAUTA(S) DE JULGAMENTO(S)** prevista (s) para o(s) **Dia(s): 19 e 21 de SETEMBRO de 2023**, a partir das 8h, através de videoconferência, constam(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA 19 de SETEMBRO:

Processo Nº: 20230112979 – Restituição de ITIV – Recorrente: Fazenda Pública Municipal - Recorrido: CARLOS LUIZ DA SILVA - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto S. de Souza.

Processo Nº: 20230224610 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: Hotel Parque das Dunas Ltda. - Advogada: Adele Estrela Martins - OAB/RN-5961 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

PROCESSO Nº: 20230445820 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente : ALLEXIS JUAN CARREL SOUZA PENIDO – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

DIA 21 de SETEMBRO:

PROCESSO Nº : 20221074089 – Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Pública Municipal - Recorrido : JOSENERISON KELME LIMA DA SILVA - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

PROCESSO Nº: 20220797218 – CONSULTA ISS – Interessado: HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes;

PROCESSO Nº: 20231105220 - RCL/IPTU/TX LIXO – Recorrente: Fazenda Pública Municipal - Recorrido: AUREA RODRIGUES DA SILVA (ESPOLIO) - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I – Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de três (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 11 de Setembro de 2023

Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior - Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 015/2023 - DIAF

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Inteligência e Auditoria Fiscal - DIAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar(es) não conhecido(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto	Razão Social/Nome
30.914.213/0001-90	20231094466	505195581	DR SAT SERVICOS MEDICOS LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a, através do canal de atendimento disponibilizado de forma online no Sistema Directa e, em sendo o caso, de forma presencial no setor de protocolo, tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal(RN), 11 de setembro de 2023.

Sidney Lopes Barreto-DIRETOR DO DIAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo nº: 20210232365

Contratado: ROBERTO WILLIAM MONTENEGRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.937.204-72 e nº 069.748 SSP/RN, residente e domiciliado Avenida Lagoa do Bonfim, s/nº, Nisia Floresta – RN, CEP 59.164-000 e EMANUELLE MONTENEGRO BEZERRA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 001.277.172 - SESP/RN, inscrita no CPF/MF nº 828.391.234-87, residente e domiciliada à Rua Nelson Geraldo Freire nº 800, casa 31, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-160, IGOR MONTENEGRO, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 1.277.173-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 828.391.234-87, residente e domiciliado à Av. Miguel Castro, nº 592, apt. 1200, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59075-740, MICHELLE MONTENEGRO DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 001.277.171 – SESP/RN e inscrita no CPF/MF nº 828.391.584-34, residente e domiciliada a Rua Doutor Mucio Villar Ribeiro Dantas, nº 500, cs 01, Cond, Boulevard, Ponta Negra, Natal/RN;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.48 – 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional. Valor 2023 (Roberto William Montenegro): R\$ 103.357,52 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é constar que a empresa IRMÃOS MONTENEGRO LTDA é a cessionária dos direitos pecuniários do Contrato Nº 017/2021 de aluguel do imóvel Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda e será a responsável pelo recebimento da quota parte de 50% (cinquenta por cento) dos respectivos aluguéis (valores), a partir da assinatura do aditivo.

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

Processo nº: 20230847073

Contratado: P ADDISSON DA S DINIZ-CNPJ nº 42.540.589/0001-60

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS Código de Atividade: 18.46 – 08.122.162.2-375 – Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em serviço de Kit Lanche (Coffee Break) para atender as necessidades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);
Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023;
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2023;
Contratado: P ADDISSON DA S DINIZ
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
*Rpublicação por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 075/2023-GS/SEINFRA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Emerson de Arruda Timóteo, Mat. 73.423-6 (Gestor) Diretor do Departamento de Planejamento da SEAP/SEINFRA e Renata Bezerra de Melo Dantas, Mat. 73.009-0 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerir e fiscalizar, respectivamente, o Contrato nº 020/2023 – SEINFRA, referente a contratação de empresa para serviços de assessoria técnica e apoio à fiscalização, incluindo revisão de projetos de proteção costeira, fazendo a interface do projeto da drenagem com o da engorda da Praia, a ser implantado, em metodologia BIM (Building Information Modeling) no trecho da orla da Praia de Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2023 – SEINFRA – Convite 003/2023

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230327398

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: ASOLO ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 30.199.893/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria técnica e apoio à fiscalização, incluindo revisão de projetos de proteção costeira, fazendo a interface do projeto da drenagem com o da engorda da Praia, a ser implantado, em metodologia BIM (Building Information Modeling) no trecho da orla da Praia de Ponta Negra, Natal/RN.

Valor: R\$ 229.577,41 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Prazo: O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição da ordem de serviços. Dotação Orçamentária: Atividade: Elaboração de projetos de Infraestrutura. Elemento: 449039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 15000000 – REC N VINC DE IMPOSTOS – Anexo IV Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

André Pavarin – Contratado

Natal, 06 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023 – SEINFRA – Tomada de Preços 008/2023

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230946268

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI / CNPJ: 70.086.111/0001-48

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de construção da estação de tratamento de esgoto compacta, com pré-tratamento, primário anaeróbico, secundário aeróbico e desinfecção para novo complexo turístico da Redinha – Natal/RN.

Valor: R\$ 1.082.528,44 (um milhão oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: Nota de Reserva 118686/2023 – Atividade: 15.452.156.1-084 – Urbanização e Requalificação do Terminal. Elemento: 449051 Obras e Instalações Fonte: 17990901 – RECURSO DA CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL – Anexo IV – Valor: R\$ 1.000.000,00 / Nota de Reserva 118687/2023 – Atividade: 15.452.156.1-084 – Urbanização e Requalificação do Terminal. Elemento: 449051 Obras e Instalações Fonte: 15000000 – REC N VINC DE IMPOSTOS – Anexo IV – Valor: R\$ 83.817,16 Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Luis de Augusto de Gois – Contratado

Natal, 05 de setembro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA - 20231031650

NOME DO CREDOR: UNIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: : 07.156.137/0001-89 ENDEREÇO: RUA BARAUNA 194, ALECRIM Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA Dotação Orçamentária : 11254 - 333903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso : 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA SECRETARIA. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Natal, 11 de setembro de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público que a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, apresentou recurso administrativo na fase de habilitação, contra a decisão da CPL em face da habilitação da empresa VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, fica suspensa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, agendada para o dia 12/09/2023, as 09:00 horas. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados Natal, 11 de setembro de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO Nº: 50/2023 – STTU Processo nº: STTU-20231085513

Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI. Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE.

Contratada: 39.291.942 PEDRO MARQUES DA FONSECA E SILVA ME – CNPJ: 39.291.942/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização à seco

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.156.2-527 – Fonte: 15010000 – Elemento de Despesa: 30.90.39 – Subelemento: 17.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço n.º 50/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais). Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2023.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: 39.291.942 PEDRO MARQUES DA FONSECA E SILVA ME – CNPJ: 39.291.942/0001-01 Natal, 11 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20231176969

Nome do credor: AZEL ROBERTA MACHADO DE ALBUQUERQUE 31399665472

CNPJ: 19.146.841/0001-30

Endereço: R. Fidelis, 2765, Potengi – Natal/RN – CEP: 59.110-100

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-160 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Valor: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Elemento de despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Referente ao fornecimento de lanches para atender demanda do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 017/2023/SEMDES-GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Flávio Antônio da Silva Júnior, Mat. 73.116-8, para exercer a fiscalização do contrato abaixo:

CONTRATO 013/2023 [EMPRESA:ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ:10.905.205/0001-70]

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 11 de setembro de 2023.

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO 001/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 20231153241.

NOME DO(S) CREDOR(ES): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR – CBM/RN.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E TAXAS DOS BOMBEIROS.

Autorizo o pagamento da despesa referente as Taxas de Licenciamento Anual e Taxas dos Bombeiros – dos veículos da frota desta Secretaria e da Guarda Municipal, o valor de R\$ 778,64(setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)em favor do Departamento Estadual de Trânsito/RN e o montante de R\$ 190,00(cento e noventa reais), em favor do Corpo de Bombeiros Militar/RN, conforme parecer jurídico acostado aos autos. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, aos 11 de setembro de 2023. Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de elevadores, que contemplará a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador, com cobertura de peças e componentes, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 NÚMERO DO PROCESSO: 20230669850.
 NOME DO CREDOR: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
 CNPJ: 10.905.205/0001-70.
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landim, nº 112, Lagoa Nova, CEP 59.056-110, Natal/RN.
 VALOR: R\$ 7.652,40(sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
 Natal, 06 de setembro de 2023.
 Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USF/Semdes.
 Ratificação
 Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 – SEMDES

N. DO PROCESSO: 20230669850
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.
 CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.-CNPJ: 10.905.205/0001-70.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, incluindo o fornecimento de peças de procedência original, para atendimento das necessidades da Semdes.
 VALOR: R\$ 7.652,40(sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
 06.122.0001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.
 ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 SUBELEMENTO: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 Natal/RN, 06 de setembro de 2023.
 Assinaturas:
 Contratante: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Semdes.
 Contratada: Gleison Gomes Miranda – ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 20231127313
 CONTRATADA: MÁRCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR
 PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.155.2-636
 ANEXO: VII
 FONTE:15010000
 ELEMENTO: 33.90.39
 VALOR: R\$ 4.790.413,47 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
 VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, VÁLIDO POR 12 MESES.
 DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023.
 ASSINATURAS:
 CONTRATADA: MÁRCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO
 MÁRCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO
 CONTRATANTE: OHANA COSTA FERNANDES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0007/2022 SEHARPE
 Processo nº 20221124116 - SEHARPE
 Contratado: VOAR TURISMO EIRELI - EPP-CNPJ: 26.585.506/0001-01
 Objeto: Aditivo de Prazo com o objetivo dos serviços de agenciamento de passagens aéreas.
 Base legal: Art. art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Código de Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da Seharpe
 Elemento de despesa: 3.3.90.33-99 – Passagens e Despesas com Locomoção
 Fonte: 1500000
 Valor Estimado: R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)
 Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024
 Data da Assinatura : 04 de setembro de 2023.
 Shirley de Menezes B.Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE
 Fábio José Tavares - Voar Turismo Eirelli Epp CONTRATADA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 365/2023-GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:
 Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Controle Interno da Fundação Cultural Capitania das Artes – Funcarte, conforme Decreto Municipal de nº 9.408 de 07 de junho de 2011:
 1. Bruno Jacob Wingter Barros, matrícula 62.327-0 (Presidente);

2. Hosana Telma de Medeiros Borges, matrícula 27.350-3 (Membro);
 3. Helenilda Araújo de Oliveira, matrícula 27349-0 (Membro).
 Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 037/2021-GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de abril do mesmo ano.
 Natal/RN, 11 de setembro de 2023.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Presidente da Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 368/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:
 Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	21 de agosto de 2023
Período de Inscrições	21 de agosto a 28 de agosto de 2023
Habilitação Documental	28 de agosto a 30 de agosto de 2023
Divulgação dos Habilitados no DOM	31 de agosto de 2023
Recurso à Habilitação Documental	31 de agosto e 1 de setembro de 2023
Análise de Recursos	1 a 4 de setembro de 2023
Resultado Final da Habilitação Documental – Etapa I	5 de setembro de 2023
Análise Técnica da metodologia da proposta das oficinas dos Habilitados. Etapa II	5 a 11 de setembro de 2023
Divulgação do resultado dos contemplados na Etapa II	12 de setembro de 2023
Recurso à Análise da Etapa II	12 a 13 de setembro de 2023
Análise de Recurso	12 a 14 de setembro de 2023
Publicação do calendário de realização das aulas presenciais dos contemplados na Etapa II	15 de setembro de 2023
Período de realização da avaliação presencial – Etapa III	18 a 22 de setembro de 2023
Divulgação do resultado dos contemplados na Etapa III	25 de setembro de 2023
Recurso à Análise da Etapa III	25 a 26 de setembro de 2023
Análise do recurso - Etapa III	25 a 27 de setembro de 2023
Divulgação final dos Instrutores Selecionados para as Oficinas	29 de setembro de 2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 11 de setembro de 2023.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 367/2023-GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:
 Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA.
 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA
 Ao onze de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma digital, a comissão para a habilitação artística/cultural dos inscritos na Seleção Pública nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instrutores de dança para realização de oficinas de balé clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta, destinadas a crianças e jovens. Foram designados, através da Portaria nº 355/2023- GP/FUNCARTE de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no corrente ano, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, a seguir nominados: ARTUR LILL CPF: 720.159.414-10; CHRISTIANE PEGADO BERNARDES DEFORME CPF: 134.075.317-02; ROSA MARIA VIEIRA GARCIA CPF: 843.226.597-72, para análise técnica da metodologia da proposta das oficinas na seleção pública em questão, totalizando 9 (nove) propostas habilitadas, 1 (um) para Coordenador(a) Pedagógico(a) e 8 (oito) para Instrutores. Após análise das propostas, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural pontuaram e selecionaram os projetos em conformidade com os critérios da referida Seleção Pública, conforme classificação abaixo descrita. Foi realizada a avaliação em consonância com as características específicas de cada função, tendo em vista as habilidades e atribuições diferentes previstas para cada cargo descrito na Seleção. Não havendo nada a tratar, deuse por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos membros da Comissão.

LISTA DOS HABILITADOS DA ANÁLISE ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA:

PROponente	Modalidade	CPF/CNPJ	N1	N2	N3	Nota Final	Colocação
ANA LUIZA CARVALHO FARIAS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/XXXX-09	29	27	25,7	27,23	5º
BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/XXXX-31	38	28	27,5	31,16	3º

CYNTHIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-10	30	30	25,5	28,50	4º
DARLENY SILVA DE MOURA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-59	33	32,5	30	31,83	1º
EDINEIDE LIMA DA SILVA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/XXXX-09	40	28	26	31,33	3º
EVERILLY CHRISTINNY RODRIGUE SOUZA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XX/XXXX-28	35	30,5	29	31,50	2º
FÁBIO LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	XXX.XXX.XXX-46	40	38	36	38	1º
PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-07	30	33	31,5	31,50	2º
TATIELLY CHRISTINA RAULINO LIMA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/XXXX-33	39	30	26	31,60	1º

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, designada para este fim.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL :

ARTUR LILL CPF: 720.159.414-10

CHRISTIANE PEGADO BERNARDES DEFORME CPF: 134.075.317-02

ROSA MARIA VIEIRA GARCIA COSTA CPF: 843.226.597-72

Natal, RN 11 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 369/2023-GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA APÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

ATA APÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise de recurso da Seleção Pública Nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, Portaria nº 333/2023- GP/FUNCARTE, de 10/08/2023, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental e Técnica, Portaria nº 351/2023- GP/FUNCARTE de 25/08/2023, a seguir nominados: Cristiane Severo da Silva, matrícula nº 65.994-0, Maria do Socorro Bento, matrícula nº 09.410-2 e Mariana Tomaz Pedroza, matrícula nº 69.276-0. Foram enviados quatro recursos para serem analisados pela comissão. A proponente Aline Ferreira do Nascimento, questionou a sua não habilitação devido ao descumprimento do item 5.6, requisito F, que trata das certidões negativas de débito municipal, estadual e federal. Ela argumentou ter enviado todas as certidões, mas no ato de sua inscrição como pessoa jurídica, apresentou todas as certidões como pessoa física, tornando-a inabilitada. A proponente Janicléia Gomes Pinheiro foi inabilitada pelo descumprimento do item 6.1, no qual se refere a não aceitação de inscrições de proponentes servidores e/ou integrantes do quadro funcional da SECULT/FUNCARTE, da Comissão de Seleção Técnica, seus cônjuges e parentes até 2º grau. Ela é estagiária da SECULT/FUNCARTE, tornando-a impossibilitada para inscrição. O proponente Gilson José de Moura Filho foi inabilitado pelo descumprimento do item 5.5, requisito D, que trata da cópia legível do cartão ou extrato da conta bancária. Ele encaminhou o arquivo protegido, onde a comissão não foi possível ter acesso ao documento no ato da avaliação. A proponente Sol Alves de Lima foi inabilitada devido ao descumprimento do item 5.5, requisito E, que trata das certidões negativas de débito municipal, estadual e federal. Ela argumentou ter enviado todas as certidões, mas no ato de sua inscrição, apresentou a certidão negativa municipal do Município de Fortaleza e não de Natal, e a certidão negativa estadual do Ceará e não a do Rio Grande do Norte, tornando-a inabilitada. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Natal, RN 11 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 366/2023 – GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 189/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231205667

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 189/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO

CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231205667 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 11 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

Nº do processo: Funcarte-20231205667

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXX-00, para apresentação da banda Forró dos 3, a ser realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, no evento “Encontro dos Amigos da Cidade Alta”, que acontecerá no cruzamento entre a Praça André de Albuquerque com a Praça 7 de Setembro, Bairro Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JONAS QUEIROZ DA SILVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231205667

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXX-00, para apresentação da banda Forró dos 3, a ser realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, no evento “Encontro dos Amigos da Cidade Alta”, que acontecerá no cruzamento entre a Praça André de Albuquerque com a Praça 7 de Setembro, Bairro Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231205594

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO

Objeto: contratação da empresa ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº xx.xxx.xxx/xxxx-93, para apresentação musical do cantor Mateus Carvalho e banda, a ser realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, no evento “Encontro dos Amigos da Cidade Alta”, que acontecerá no cruzamento entre a Praça André de Albuquerque com a Praça 7 de Setembro, Bairro Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231205390

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-50, para apresentação do artista Robson Paiva, a ser

realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, no evento "Festa da Independência", que acontecerá na Av. da Seringueira, Conjunto Parque dos Coqueiros, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Anderson Lopes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 064/2023 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor FERNANDO COSTA GOMES FILHO, matrícula nº 23.468-1, da função Gratificada FGN-2, constante da Diretoria de Planejamento e Gestão Ambiental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 11 de setembro de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2023-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o Senhor FERNANDO COSTA GOMES FILHO, matrícula nº 23.468-1, como membro da Comissão Permanente de Controle Interno desta Companhia.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 018/23

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20230981187

OBJETO: Aquisição de Kid lanche

NOME DO CREDOR: P J Refeições Coletivas LTDA ME -CNPJ: 01.611.866/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Joao Francisco de Oliveira, nº 32 - Dix-Ssept Rosado - Natal/RN - CEP 59.052-140

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Generos Alimentícios

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Valor: R\$ 13.200,00(treze mil, duzentos reais.)

Natal, 11 de setembro de 2023

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20230682589

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de empresa especializada para ministrar curso de direção defensiva, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES	Unid.	Quant.
01	Inscrição no Curso de Direção defensiva para Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros, com Carga horária e estrutura curricular conforme normas do CONTRAN	Servidores	45

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 027/2023 – PR/ARSBAN – NATAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR–PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 3º do Decreto N.º 11.250 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Controle Interno – USCI da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA – Mat. 32.266-1.

Art. 2º Designar como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA – Mat. 46.611-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1653/2023

Cria a Comenda Carlos Antônio Pereira no Município de Natal e dá outras providências O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Natal a Comenda "Sr. Carlos Antônio Pereira".

§ 1º A honraria que se refere o caput, será concedida aos profissionais da guarda municipal que se destacaram no município de Natal, com reconhecimento do mérito, no exercício das suas atividades.

§ 2º É de competência da Câmara de Vereadores de Natal e de iniciativa popular a concessão da Comenda "Sr. Carlos Antônio Pereira".

Art. 2º O homenageado deverá compor o quadro de funcionários ativos, temporários ou aposentados da guarda municipal deste Município.

Art. 3º A comenda será forjada em dourado, em formato circular e conterá baixo relevo, no anverso o Brasão do Município e no reverso a foto do "Sr. Carlos Antônio Pereira".

Art. 4º Juntamente com a Comenda "Sr. Carlos Antônio Pereira", será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do poder concessor da horaria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores.

Art. 5º A forma para concessão da honraria prevista neste Decreto será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa ou por iniciativa popular, desde que aprovadas em todos os casos pelo quórum simples dos vereadores em exercício.

Parágrafo único. As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de outubro de cada ano, para serem homenageados em dezembro do mesmo ano, que deverá ter além do projeto, curriculum do homenageado, afim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 6º A concessão da Comenda "Sr. Carlos Antônio Pereira" será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 7º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 8º As honrarias instituídas por este Decreto serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana que se comemora o dia do Advogado Criminalista, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de setembro de 2023.

Ériko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1652/2023

Dispõe sobre conceder o título de Cidadão Natalense ao Senhor Everkley Magno Freire Tavares. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Everkley Magno Freire Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de agosto de 2023.

Ériko Jácome - Presidente

Aldo Clemente- Primeiro Secretário

Felipe Alves- Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 523/2023

Cria a Procuradoria Especial da Mulher, formada por Procuradoras Vereadoras, e dá outras providências O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher formada por Procuradoras Vereadoras. Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher, órgão independente e autônomo formado por mulheres vereadoras que contará com todo o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal de Natal

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por uma procuradora mulher e uma procuradora adjunta designadas pelo presidente da Câmara Municipal de Natal após a eleição por parte da bancada feminina com mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º A procuradora adjunta substituirá a procuradora especial da mulher em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da procuradoria.

§ 2º Os mandatos de Procuradora Especial da Mulher acompanharão os mandatos de eleição da mesa diretora.

§ 3º O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I – zelar pelos direitos da mulher;

II – zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal do Natal.

III – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração desta casa legislativa.

IV – garantir às servidoras mulheres desta casa legislativa a proteção de seus direitos, igualdade perante os gêneros diferentes, e representatividade durante as discussões de normas e regimentos que interfiram nos trabalhos da Câmara Municipal.

V – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de qualquer tipo de violência e discriminação de violência contra a mulher;

VI – sugerir, fiscalizar e acompanhar a concepção de programas que visem a promoção da igualdade de gênero, bem como a implantação de campanhas educativas;

VII – promover dentro da casa legislativa a cultura de boas práticas através da conscientização de todos sobre comportamento e respeito a parlamentares e servidoras mulheres da Câmara Municipal de Natal;

VIII – promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre a violência e discriminação contra as mulheres, servindo não apenas para a publicização dos dados, mas também para o subsídio de informações as comissões da casa;

IX – organizar e publicizar todas as Leis e Projetos de Lei do Município de Natal que tratam sobre políticas para as mulheres, de forma a permitir as mulheres do município o conhecimento sobre os seus direitos, esclarecendo a todas a forma de bem exercê-los;

X – acompanhar os debates promovidos pelo conselho municipal de direitos da mulher;

XI – promover a integração de todas as parlamentares e vereadoras do estado;

XII – promover e incentivar a participação das mulheres na política;

XIII – acompanhar convênios do Poder Executivo Municipal, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social voltados para a mulher;

XIV – propor, apoiar e incentivar políticas, programas e capacitações voltadas para o empreendedorismo feminino e a autonomia financeira das mulheres;

XV – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

XVI – propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de Natal.

Art. 4º Toda a iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação no Órgão de Comunicação da Câmara Municipal de Natal. Desde que não caracterize promoção pessoal de agentes políticos, autoridades e/ou servidores.

Art. 5º A Vereadora que assumir a suplência de mandato de forma provisória não poderá ocupar a Procuradoria Especial da Mulher, nem a função de Adjunta.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 31 de agosto de 2023.

Ériko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves- Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 524/2023

Institui na Câmara Municipal de Natal o 'Protocolo Por Todas Elas' para prevenção e atuação imediata no apoio às vítimas de violência, assédio e importunação sexual nas dependências da Câmara Municipal de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Protocolo Por Todas Elas" na Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º O Protocolo Por Todas Elas tem como objetivo a proteção e apoio às mulheres que tenham sofrido ou estejam em risco iminente de sofrer assédio ou importunação sexual, físico ou moral bem como qualquer violência de gênero nas dependências da Câmara Municipal de Natal ou no exercício de suas funções relacionadas a esta casa.

Art. 3º O Protocolo Por Todas Elas consiste em medidas que devem ser adotadas pela Câmara Municipal de Natal no sentido de proteger todas as mulheres que laboram e/ou frequentam as dependências desse poder legislativo estendendo-se a todas as atividades relacionadas à Câmara Municipal do Natal em qualquer localidade.

Art. 4º O Protocolo Por Todas Elas tem como princípio:

I – combate à violência contra a mulher;

II – respeito à liberdade sexual da mulher;

III – respeito à dignidade da pessoa humana;

IV – não discriminação entre homens e mulheres;

V – igualdade entre pessoas;

VI – presunção de inocência.

Art. 5º A aplicação do Protocolo Por Todas Elas deve seguir as seguintes diretrizes:

I – priorizar o acolhimento e atendimento à mulher;

II – respeito a privacidade da vítima;

III – cooperação entre a Câmara Municipal do Natal, entes públicos e privados;

IV – eficiência e rapidez no atendimento às vítimas;

V – criação de boas práticas de prevenção a todos os tipos de violência de gênero no âmbito da Câmara Municipal do Natal;

VI – ampla informação, conscientização e treinamento;

VII – repúdio, rejeição e responsabilização dos agressores.

Art. 6º Caberá à mesa diretora da Câmara Municipal de Natal a elaboração do Protocolo de defesa das mulheres a ser aplicado.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de agosto de 2023.

Ériko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves- Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0467/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, no Gabinete do Vereador Milklei Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0468/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KATIANY SILVA VIANANA BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete do Vereador Ériko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0469/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FELIPE EDUADO CARDOSO DE AGUIAR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-3, no Gabinete do Vereador Ériko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0470/2023-MD.

ERRATA À PORTARIA Nº 0460/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata à Portaria nº 0460/2023-MD, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, em 04 de setembro de 2023.

Onde se Lê:- AMANDA LARA OLIVEIRA ALVES – Assistente Técnico-2, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos.

Leia-se:- VALÉRIA ARAÚJO DE FRANÇA – Assistente Técnico-2, na Coordenadoria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de Natal, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES para o quadriênio 2024 a 2028, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal no 5.759/2006 (com as alterações da Lei Municipal no 6.541/2015), em cumprimento ao disposto no Edital de no 01/2023 – COMDICA, diante da disponibilidade de urnas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, RESOLVE tornar público a lista de distribuição de locais de votação no processo de escolha dos Conselhos Tutelares, para as 04 (quatro) regiões administrativas do município, no quadriênio 2024/2028.

LOCAIS DE VOTAÇÃO – ZONA NORTE 01	
LOCAL AGREGADOR (LOCAL DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CT 2023)	LOCAL AGREGADO (LOCAL DE VOTAÇÃO CONVENCIONAL)
ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO (R. do Anequim, S/N - Pajuçara)	CMEI - SANTA CECILIA
	E. M. PROFa VERA LUCIA SOARES BARROS
	E. M. PROFa. TANIA ALMEIDA
	ESCOLA ESTADUAL MARIA NALVA XAVIER DE ALBUQUERQUE
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA GOMES BEZERRA (R. Barueri - Lagoa Azul)	ESCOLA ESTADUAL ZILA MAMEDE
	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO
	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO
	E. E. PROFa. MARIA DE LOURDES CAMARA SOUTO
	ESCOLA ESTADUAL ALCEU AMOROSO LIMA
	ESCOLA ESTADUAL ALDO FERNANDES DE MELO
ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMADEU ARAUJO (R. dos Coroas - Lagoa Azul)	ESCOLA ESTADUAL CONEGO LUIZ WANDERLEY
	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA GOMES BEZERRA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. LOURDES GODEIRO
	CMEI - MARIA NAZARE DA COSTA GALVAO
	CMEI - PROFESSORA STELLA LOPES DA SILVA
	CMEI - MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO
	CMEI PROFa TELMA REJANE MOURA FREIRE
	E. E. CRISAN SIMINEIA
	ESCOLA ESTADUAL ARQUITETA ELIZABETH DE FATIMA ARAUJO GUILHERMINO
	ESCOLA ESTADUAL MYRIAM COELI
E. M. PROFa ZULEIDE FERNANDES DE MACEDO E SILVA (Av. Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, 859 - Pajuçara)	ESCOLA ESTADUAL PROF. PAULO PINHEIRO DE VIVEIROS
	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO II
	ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMADEU ARAUJO
	E. M. PROFa ZULEIDE FERNANDES DE MACEDO E SILVA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO (Tv. Aracaju, 142 - Igapó)	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. FRANCISCA DE OLIVEIRA
	EXPANSIVO COLEGIO E CURSO
	EXPANSIVO COLEGIO E CURSO - COMPLEXO ESPORTIVO
	CMEI - VULPIANO CAVALCANTI DE ARAUJO
	COLEGIO DEGRAUS DO SABER - CDS
ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANDRADE FRAZAO (Av. Boa Sorte, 1834 - Nossa Sra. da Apresentação)	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ARCANGELA
	ESCOLA MUNICIPAL PROF. HERLY PARENTE
	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO
ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO FERREIRA NETO (R. Nova Esperança - Nossa Sra. da Apresentação)	E. M. NOSSA SRA. DA APRESENTAÇÃO
	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANDRADE FRAZAO
	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. DALVA DE OLIVEIRA
	CEEP - PROFa DJANIRA BRASILINO DE SOUZA
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BELLO MORENO (R. Arapiraca Conjunto Ijiqui, R. Arapiraca, S/N - Neópolis)	CMEI - BELCHIOR JORGE DE SÁ
	ESCOLA ESTADUAL ANA JULIA DE CARVALHO MOUZINHO
	ESCOLA MUNICIPAL LAERCIO FERNANDES MONTEIRO
	ESCOLA MUNICIPAL PROFa TEREZINHA PAULINO
	ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO FERREIRA NETO
	ESCOLA MUNICIPAL WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO
ESCOLA MUNICIPAL NOILDE RAMALHO (R. Manoel Caetano, 835 - Redinha)	C.M.E.I. - PROFESSORA CLEONICE ALVES PONTES
	CDF COLEGIO E CURSO ZONA NORTE
	CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVAO
	ESCOLA ESTADUAL 15 DE OUTUBRO
	ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSINO MACEDO
	ESCOLA MUNICIPAL IAPISSARA AGUIAR
	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO PEREIRA PINTO
	ESCOLA MUNICIPAL MALVINA COSME
	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSE ALVES LANDIM
	HIPOCRATES COLEGIO E CURSO - ZONA NORTE
MUNDIAL COLEGIO E CURSO	
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	ESCOLA ESTADUAL LEONOR LIMA
	ESCOLA ESTADUAL PROFa. DULCE WANDERLEY
	ESCOLA MUNICIPAL NOILDE RAMALHO
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ADELINA FERNANDES (R. Angra dos Réis - Potengi)	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO RN - ADEFERN - SECAO ESPECIAL
	CENTRO EDUCACIONAL ALFERES TIRADENTES
	COMPLEXO CULTURAL DA UERN
	ESCOLA ESTADUAL DIOSCORO VALE
	ESCOLA ESTADUAL DOM JOSE ADELINO DANTAS
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA (R. Profª Mª Arlete de L. Nascimento - Santa Catarina)	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ADELINA FERNANDES
	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FAGUNDES
	ESCOLA ESTADUAL PEREGRINO JUNIOR
	ESCOLA ESTADUAL PROF. VARELA BARCA
ESCOLA ESTADUAL PROF. EDGAR BARBOSA (Av. Miguel Castro - Lagoa Nova)	ESCOLA ESTADUAL ROMULO WANDERLEY
	ESCOLA ESTADUAL WALTER DUARTE PEREIRA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUSA
	IFRN ZONA NORTE
LOCAIS DE VOTAÇÃO – ZONA SUL 02	
LOCAL AGREGADOR (LOCAL DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CT 2023)	LOCAL AGREGADO (LOCAL DE VOTAÇÃO CONVENCIONAL)
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ULISSES DE GOIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ULISSES DE GOIS
	SETOR DE AULAS I – CAMPUS UNIVERSITARIO – UFRN
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO SEVERIANO (Av. Ouro Preto, 2754 - Neópolis)	CEI - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA
	COLEGIO OBJETIVO
	COMPLEXO EDUCACIONAL CONTEMPORANEO I
	COMPLEXO EDUCACIONAL CONTEMPORANEO II
	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
	ESCOLA ESTADUAL JORGE FERNANDES
	ESCOLA ESTADUAL NESTOR LIMA
	ESCOLA ESTADUAL PROF. EDGAR BARBOSA
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM TORRES
	FANEC - FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA
CAIC - CENTRO DE APOIO A CRIANCA PROF. OTTO DE BRITO GUERRA (Av. Jerônimo Câmara, 1749 - Lagoa Nova)	INSTITUTO PRESIDENTE KENNEDY
	UNIVERSIDADE POTIGUAR - CAMPUS DA SALGADO FILHO
	COLEGIO ACAO
	ESCOLA ESTADUAL BERILO WANDERLEY
	ESCOLA ESTADUAL FERREIRA ITAUBA
ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE (Rua Manoel Coringa 434 Vila de Ponta Negra)	ESCOLA ESTADUAL LOURDES GUILHERME
	ESCOLA ESTADUAL STELA WANDERLEY
	ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO MONTEIRO
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO SEVERIANO
	SAPE - SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PECUARIA E DA PESCA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTONIO (R. Alamanda, 3462 - Candelária)	CAIC - CENTRO DE APOIO A CRIANCA - PROF. OTTO DE BRITO GUERRA
	ESTACIO PONTA NEGRA
	UNIVERSIDADE POTIGUAR (UNP) - UNIDADE ROBERTO FREIRE
	CENTRO DE APRENDIZAGEM SUL
ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZA SATSUQUI AOQUI DE CARVALHO (R. Serra da Jurema, 22 - Pitimbu)	CMEI HAYDEE MONTEIRO DE MELO
	COLEGIO EXECUTIVO
	ESCOLA E. PROF. JOSE FERNANDES MACHADO
	ESCOLA ESTADUAL JERONIMO DE ALBUQUERQUE
	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA BOTELHO
	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	OVER COLEGIO E CURSO - UNIDADE PONTA NEGRA
	COLEGIO HIPOCRATES ZONA SUL
	CONACAN - CONSELHO DE MORADORES DE CANDELARIA
	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTONIO
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BELLO MORENO (R. Arapiraca Conjunto Ijiqui, R. Arapiraca, S/N - Neópolis)	SETHAS - SEC. DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PITIMBU
	CMEI FERNANDA JALLES
	COLEGIO E CURSO PIAGET
	CONCITEL - CONSELHO COMUNITARIO DE CIDADE SATELITE
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO PINTO DE MEDEIROS
	ESCOLA ESTADUAL DIALMA ARANHA MARINHO
	ESCOLA MUNICIPAL ASCENDINO DE ALMEIDA
	ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZA SATSUQUI AOQUI DE CARVALHO
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	INSTITUTO BRASIL LTDA
	CEI - ROBERTO FREIRE - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
	COLEGIO MASTER
	ESCOLA ESTADUAL DES. FLORIANO CAVALCANTI
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	FACEX - FACULDADE DE CIENCIAS, CULTURA E EXTENSAO DO RN
	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU, CAMPUS NATAL
LOCAIS DE VOTAÇÃO – ZONA LESTE 03	
LOCAL AGREGADOR (LOCAL DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CT 2023)	LOCAL AGREGADO (LOCAL DE VOTAÇÃO CONVENCIONAL)
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	ESCOLA DE 1 GRAU DOM MARCOLINO DANTAS
	ESCOLA ESTADUAL JERONIMO GUEIROS
	ESCOLA ESTADUAL MASCARENHAS HOMEM
	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES
ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE (Tv. Pres. Sarmento, 1156 - Alecrim)	ESCOLA MUNICIPAL JOVENAL LAMARTINE
	EXITO COLEGIO E CURSO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA (Rua Trairi, 480 - Petrópolis)	CENEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFIS SENADOR JESSE PINTO FREIRE
	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES
	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO SEVERO
	ESCOLA ESTADUAL DO ATHENEU NORTERIOGRANDENSE
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CAMPOS (R. João XXIII, 1823 - Mãe Luiza)	CRECHE GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARAES
	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR ALFREDO PEGADO
	ESCOLA ESTADUAL PROF SEVERINO BEZERRA DE MELO
	ESCOLA ESTADUAL SENADOR DINARTE MARIZ
	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CAMPOS
ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO FERNANDES (R. Alberto Maranhão - Tirol)	COLEGIO MARISTA
	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DANTAS ENSINO DO 1 GRAU
	ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO FERNANDES
	ESCOLA ESTADUAL WINSTON CHURCHIL
	ESCOLA MUNICIPAL 4o CENTENARIO
INSTITUTO PADRE MIGUELINHO (R. Fonseca e Silva, 1103 - Alecrim)	IFRN - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN
	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
	UNI - RN
	COLEGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES
	ESCOLA ESTADUAL ESTELA GONCALVES
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS (R. Décio Fonseca, S/N - Santos Reis)	FACULDADE ESTACIO - UNIDADE ALEXANDRINO
	INSTITUTO ARY PARREIRAS
	INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA
	INSTITUTO PADRE MIGUELINHO
	INSTITUTO REIS MAGOS

LOCALS DE VOTAÇÃO – ZONA OESTE 04	
LOCAL AGREGADOR (LOCAL DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO CT 2023)	LOCAL AGREGADO (LOCAL DE VOTAÇÃO CONVENCIONAL)
ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL (Av. Pernambuco, 145 - Cidade da Esperança)	A D O T E
	CENTRO DE ENSINO POSITIVO
	ESCOLA ESTADUAL BELEM CAMARA
	ESCOLA ESTADUAL LAURO DE CASTRO
	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MATA
	ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ DA CAMARA CASCUO
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO SOARES
	ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL
	ESCOLA MUNICIPAL IVONETE MACIEL
	ESCOLA ESTADUAL FELIZARDO MOURA
ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA ITAJUBA (R. dos Pegas, s/n - Quintas)	ESCOLA ESTADUAL MARIA MONTEZUMA
	ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA ITAJUBA
	ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII
	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM HONORIO
	ESCOLA MUNICIPAL PROF. BERILO WANDERLEY
	ESCOLA MUNICIPAL PROFA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA
	ESCOLA ROTARY
FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO ESTADO DO RN	

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MARANHÃO FILHO (Av. Solange Nunes do Nascimento - Cidade Nova)	CMEI CLARA CAMARAO
	ESCOLA ESTADUAL UNIAO DO POVO DE CIDADE NOVA
	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MARANHÃO FILHO
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMILIA RAMOS
ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO (R. da Cruz - Nordeste)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARISE PAIVA
	CMEI - NOSSA SENHORA DE SANTANA
	ESCOLA ESTADUAL IMPERIAL MARINHEIRO
ESCOLA MUNICIPAL EMMANOEL BEZERRA (R. Mira Mangue, 1187 - Planalto)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SALETE ALVES BILA
	ESCOLA CORUJINHA
	ESCOLA MUNICIPAL EMMANOEL BEZERRA
	ESCOLA UNIVERSO DA CRIANÇA
	EXPANSIVO COLEGIO E CURSO - UNIDADE PLANALTO
ESCOLA MUNICIPAL PRFa Ma CRISTINA OSORIO TAVARES (R. Antônio Carolino - Felipe Camarão)	ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO
	ESCOLA ESTADUAL PROFA. MARIA QUEIROZ
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA ALVES COSTA
	ESCOLA MUNICIPAL PRFa Ma CRISTINA OSORIO TAVARES
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VERISSIMO DE MELO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA (Av. Miguel Castro, S/N - Nossa Sra. de Nazaré)	FUNDAÇÃO BRADESCO
	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO A PESSOA COM DEFICIENCIA VISUAL - CAP
	ESCOLA ESTADUAL PROF. FRANCISCO IVO CAVALCANTI
	ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIS SOARES
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITE BEZERRA DE MELO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTE (R. da Lagoa Seca, s/n - Guarapes)	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA
	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA (Av. Industrial João Francisco da Mota, 1 - Bom Pastor)	CMEI - ARNALDO ASSENIEN DE AZEVEDO
	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA BEZERRA FURTADO
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTE
	ESCOLA ESTADUAL JEAN MERMOZ
ESCOLA MUNICIPAL ZENEIDE IGINO DE MOURA (Av. Solange Nunes do Nascimento, 277 - Cidade Nova)	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ILKA DE MOURA
	ESCOLA ESTADUAL SOLDADO LUIZ GONZAGA
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
	CMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA
	ESCOLA ESTADUAL CLARA CAMARAO

Natal, 11 de setembro de 2023
 Cristiano Manoel Dantas de Lima – Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
 Erica Rayssa Eugenia Silva – Presidente do COMDICA

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo